

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DOZE DE FEVEREIRO DO
-----ANO DOIS MIL E SETE. -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Voto de Pesar

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentado o seguinte voto de pesar: -----

----- “Faleceu no passado dia 11 de Fevereiro, Geraldo Amorim Alves Ribeiro, personalidade natural de Matosinhos, Comandante do Quadro de Honra dos Bombeiros Voluntários de Leixões, e que se distinguiu por uma importante e intensa actividade de intervenção cívica e humanitária ao longo de mais de quatro décadas. -----

----- Geraldo Amorim Alves Ribeiro nasceu numa ambulância dos Bombeiros Voluntários de Leixões, no dia 12 de Maio de 1933. Oriundo de família humilde, subiu na vida a pulso, conquistando a pouco e pouco o seu espaço. -----

----- Ingressou na Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Leixões a 9 de Abril de 1959, e ocupou vários cargos na Instituição: aspirante (9/4/1959), bombeiro de 3ª classe (1/2/1961), bombeiro de 2ª classe (29/12/1962), bombeiro de 1ª classe (30/6/1971), Subchefe (23/10/1972), Ajudante de Comando (6/11/1972), 2º Comandante (24/4/1979), 1º Comandante – em regime de interinidade (20/4/1993) e 1º Comandante – em regime de efectividade, a partir de 15/1/1994. -----

----- Durante 44 anos, dez dos quais como Comandante, foi um dos mais importantes impulsionadores da Instituição, com mérito reconhecido em toda a comunidade Matosinhense, tendo passado ao Quadro de Honra dos BVL em 25/9/2003, por imperativos de idade. -----

----- Teve sempre um comportamento exemplar no combate a incêndios ou no salvamento de náufragos, e de entre as inúmeras condecorações, medalhas e louvores, com que foi distinguido ao longo da sua carreira humanitária, por seu próprio mérito, destaca-se a Medalha de Honra e o Título de Cidadão Honorário de Matosinhos, atribuídos pela Câmara Municipal de Matosinhos em Maio de 2004. -----

----- Que a sua extrema dedicação, os inegáveis serviços prestados à Comunidade, a reconhecida competência na actividade operacional dos bombeiros, o amor à sua terra natal, o seu magnífico exemplo de postura, isenção, honestidade, o respeito e disciplina que sempre colocou nos seus actos, sirvam de exemplo para as gerações mais novas. Que elas vejam no Comandante Geraldo um exemplo de dedicação, de verticalidade e de humanismo, que importa seguir. -----

----- Assim: -----

----- A Câmara Municipal de Matosinhos, reunida em 12 de Fevereiro de 2007, manifesta profundo pesar pela sua morte, envia aos seus familiares sentidas condolências e delibera que Geraldo Amorim Alves Ribeiro seja homenageado com a inserção do seu nome na toponímia do concelho de Matosinhos.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2007, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE.

-----Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia nove de Fevereiro que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações Orçamentais: dez milhões, quatrocentos mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e três cêntimos. -----

-----Operações de Tesouraria: dois milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3. RELATÓRIO DA ACTIVIDADE RELACIONADA COM ACIDENTES EM SERVIÇO, DOENÇAS PROFISSIONAIS E PROCESSOS DE REABILITAÇÃO

-----Relatório de Actividade-----

-----Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Processos de Reabilitação -----

-----O presente relatório tem como principal objectivo fazer uma análise geral da actividade relacionada com os acidentes de trabalho, doenças profissionais e processos de reabilitação decorrentes do ano 2006 e, sempre que possível, compará-los com o ano de 2005.-----

-----Podemos começar esta análise pelo número efectivo de acidentes ocorridos nos dois últimos anos. ---

-----Assim, através do gráfico 1, verifica-se uma significativa diminuição do número de sinistros no ano 2006 comparativamente ao ano 2005, tendo havido 91 acidentes em 2005 e 67 em 2006. -----

-----Em 2006 não foram contabilizados para este estudo dois acidentes, uma vez que foram dados como sem efeito pela companhia de seguros.-----

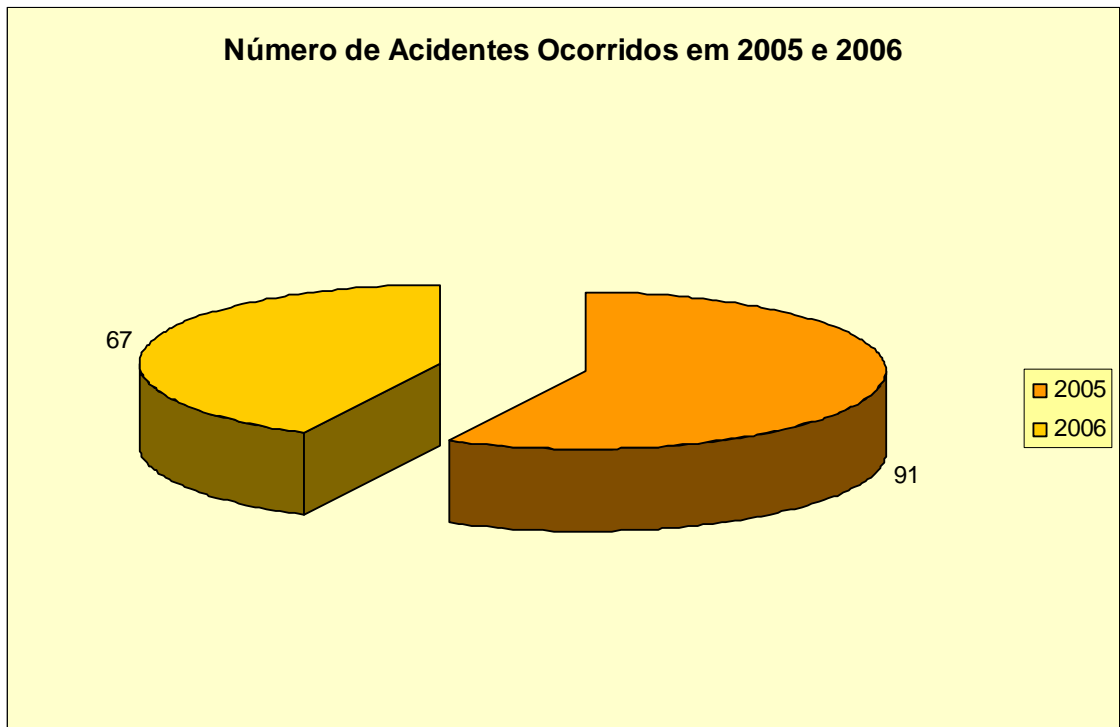
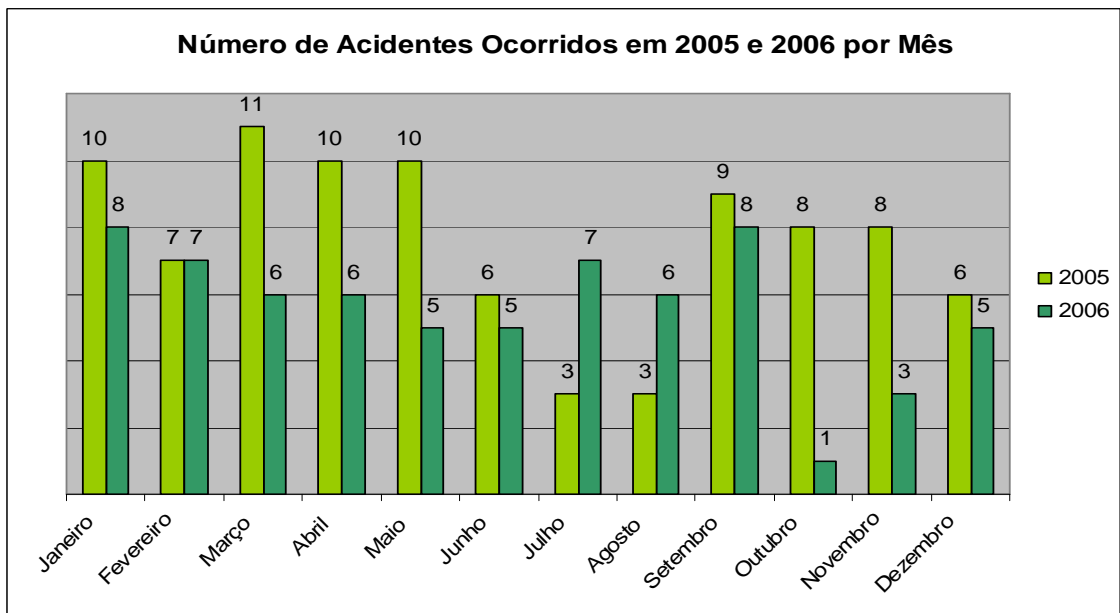


Gráfico 1

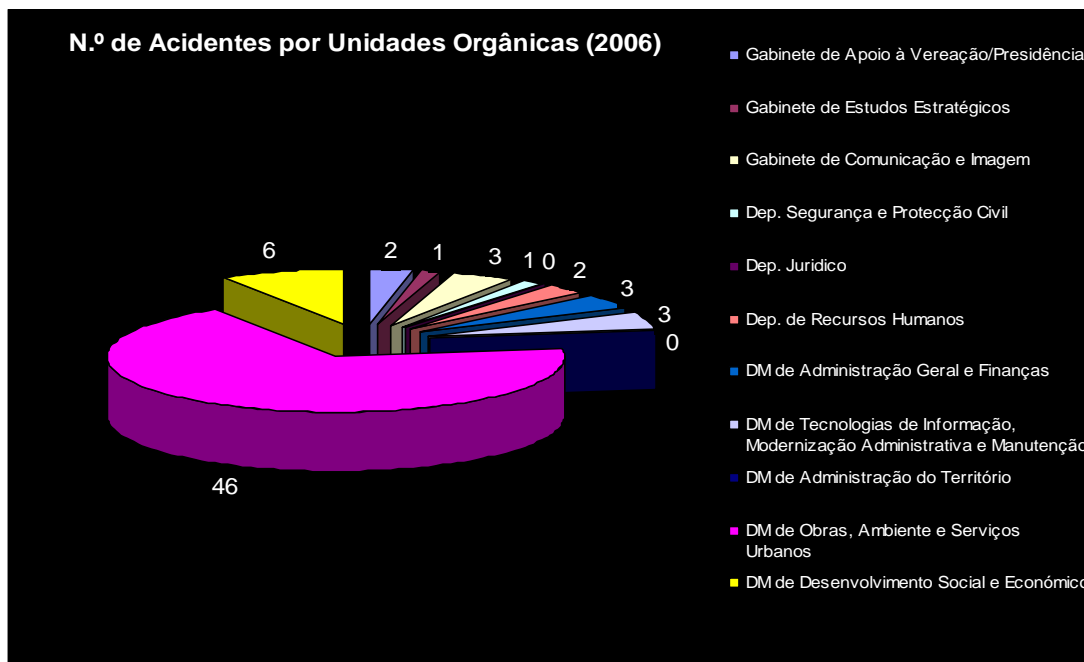
----- Relativamente ao número de acidentes ocorridos por mês é possível ver no gráfico 2 que apenas nos meses de Julho e Agosto de 2006 se verifica um maior número de acidentes em relação aos meses análogos de 2005. No Mês de Fevereiro de ambos os anos ocorreu o mesmo número de acidentes e nos restantes meses a ocorrência de sinistros foi maior em 2005. -----



----- Gráfico 2 -----

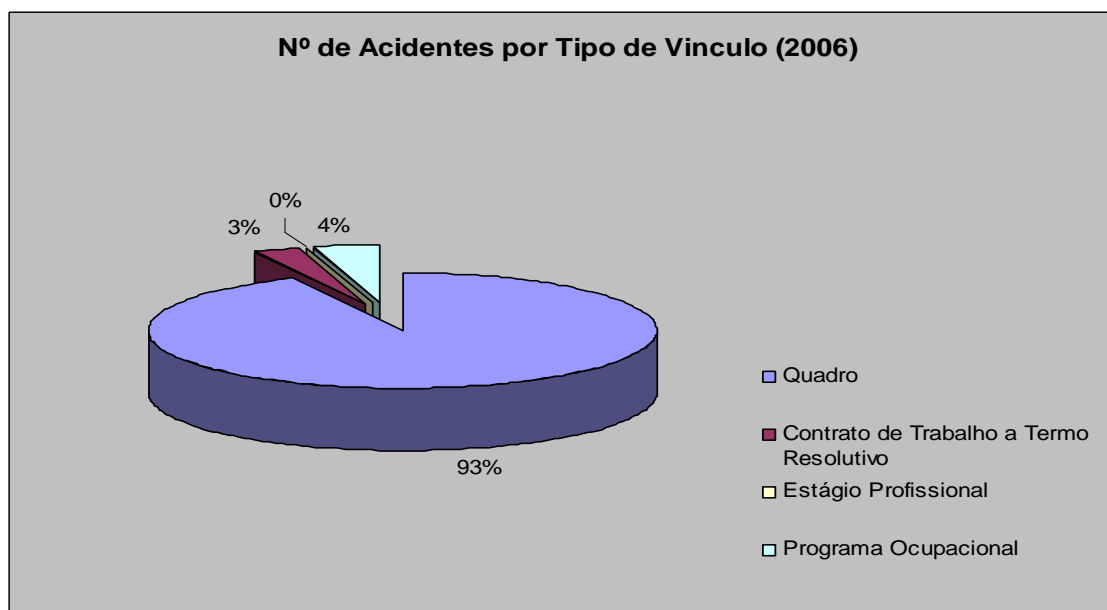
----- Através da análise do gráfico 3 podemos ver que a unidade orgânica com maior ocorrência de sinistros de trabalho foi a Direcção Municipal de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos. O Departamento de

Protecção Civil foi onde se verificou um menor número de acidentes e não houve registos de sinistros no Departamento Jurídico nem na Direcção Municipal de Administração do Território. No entanto deve-se ter em conta o número de funcionários distribuídos por cada unidade orgânica como também o tipo de serviço executado e que pode ser de maior ou menor risco.-----



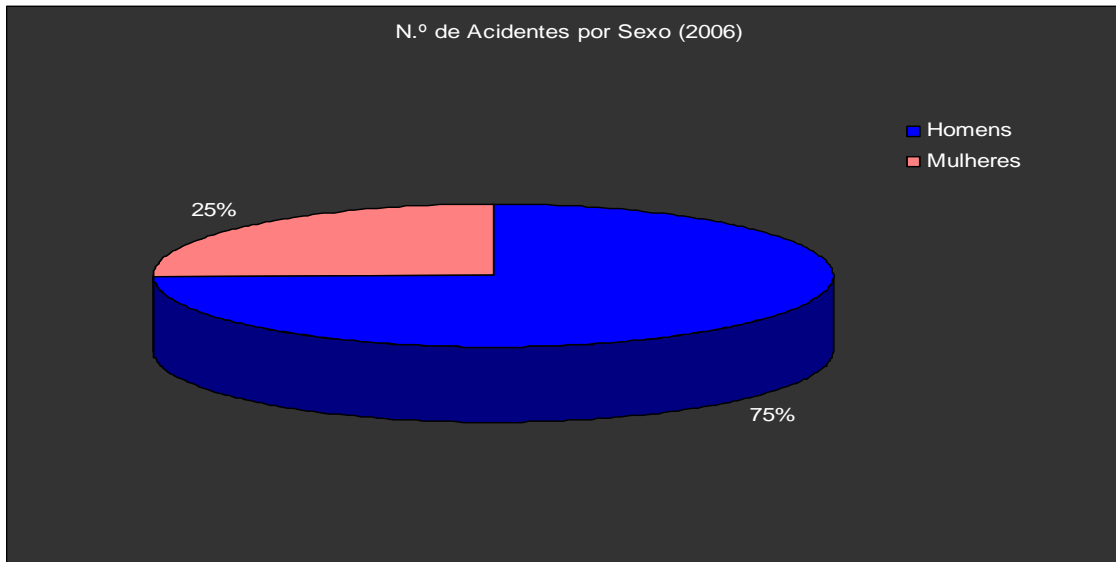
-----Gráfico 3 -----

-----Dos acidentes ocorridos em 2006 93% aconteceram com trabalhadores pertencentes ao Quadro da Câmara, 4% com desempregados que estão ao abrigo do programa Ocupacional e 3% com pessoas contratadas a termo resolutivo. -----

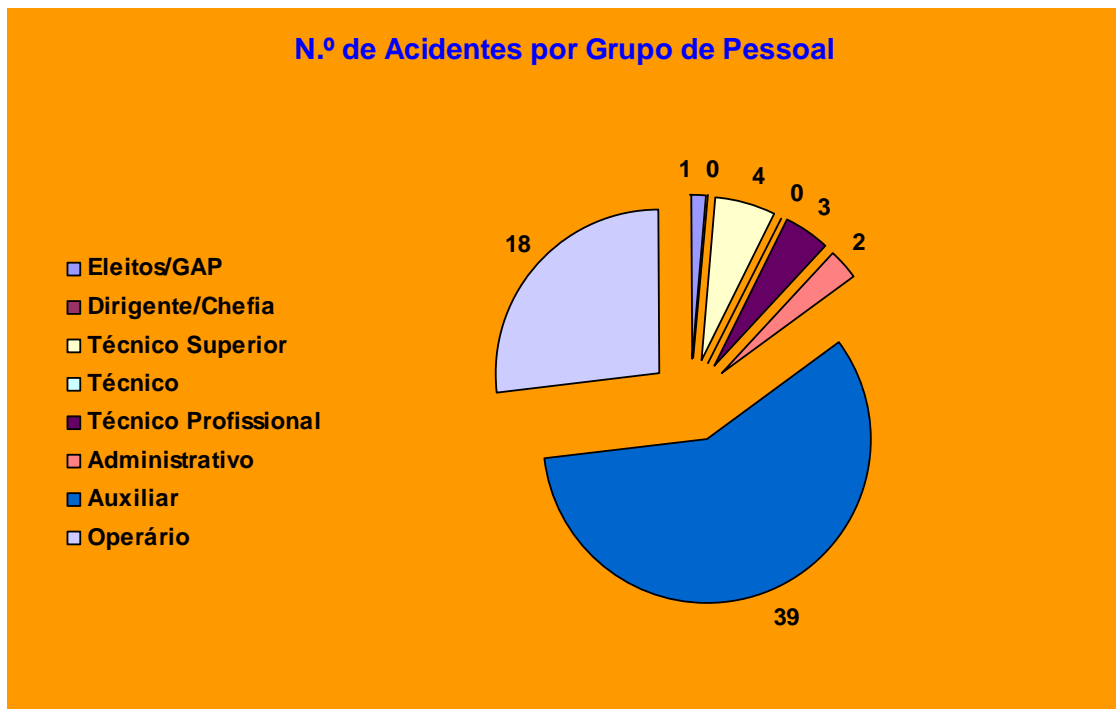


-----Gráfico 4 -----

----- Quanto ao sexo (gráfico5), o número de acidentes ocorridos com trabalhadores masculinos é superior ao número de acidentes ocorridos com trabalhadores femininos e isso deve-se ao facto de grande parte dos acidentes ocorrer com pessoal operário e auxiliar, grupos de pessoal onde existe grande número de funcionários do sexo masculino e cujas tarefas a desempenhar são de maior risco (gráfico6).-----

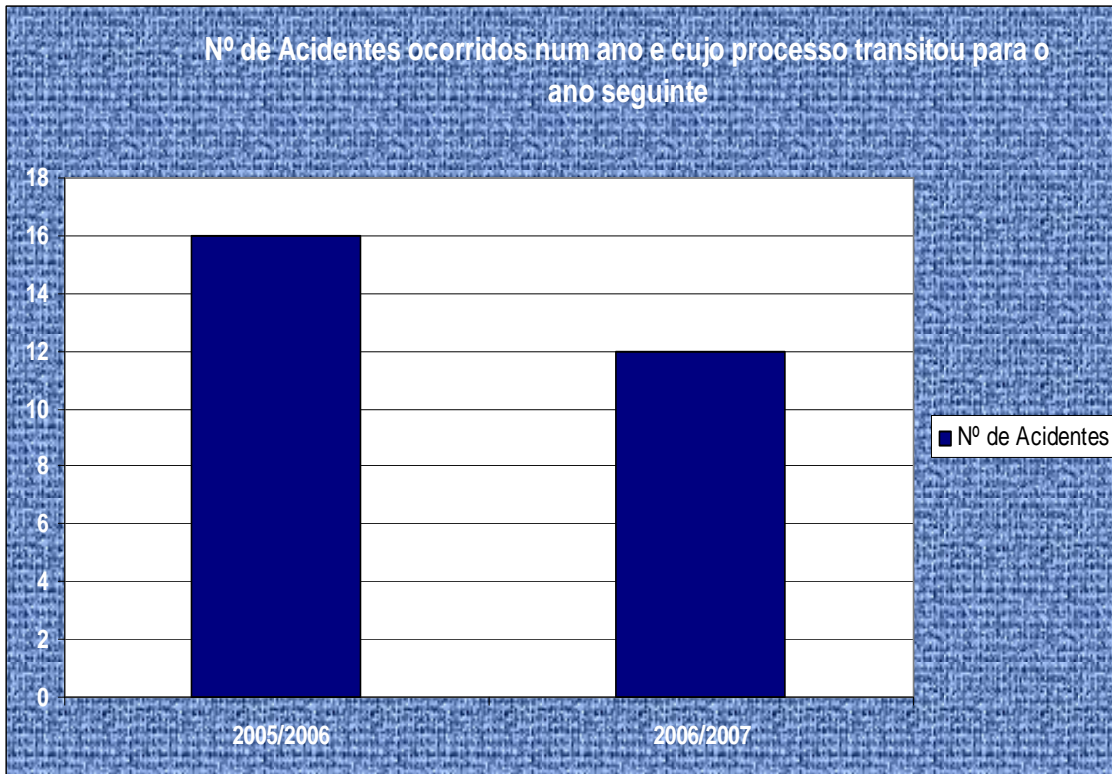


----- Gráfico 5 -----



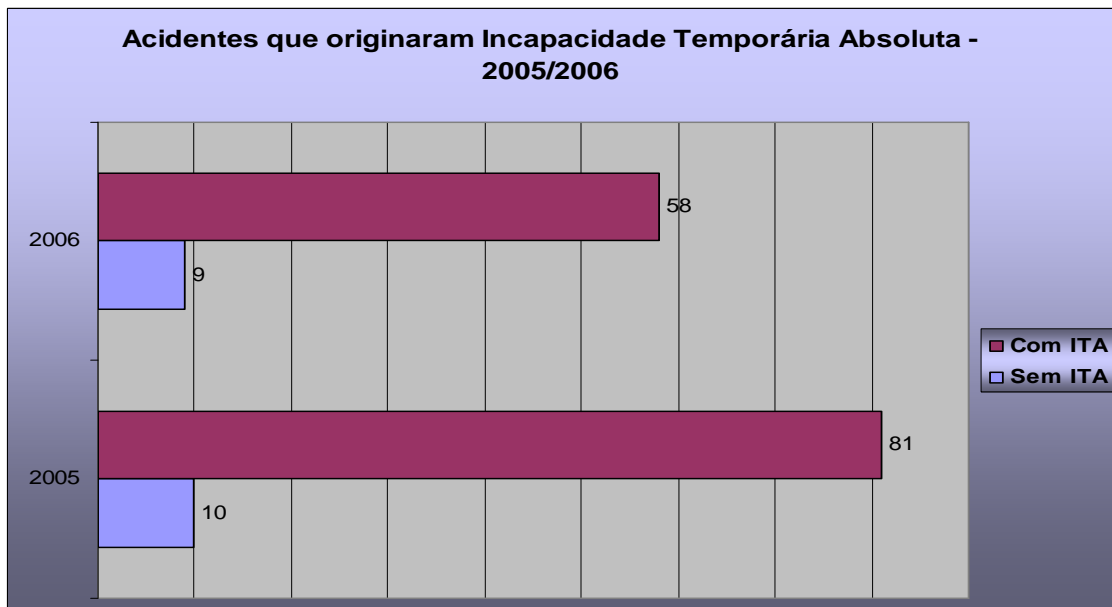
----- Gráfico 6 -----

----- De 2005 para 2006 transitaram 16 processos de acidente e de 2006 para 2007 transitaram 12. Ao transitarem processos de acidente entende-se que o sinistro pode desencadear um processo de recuperação mais lento ou ser um caso mais grave ou simplesmente ocorrer no final do ano. -----



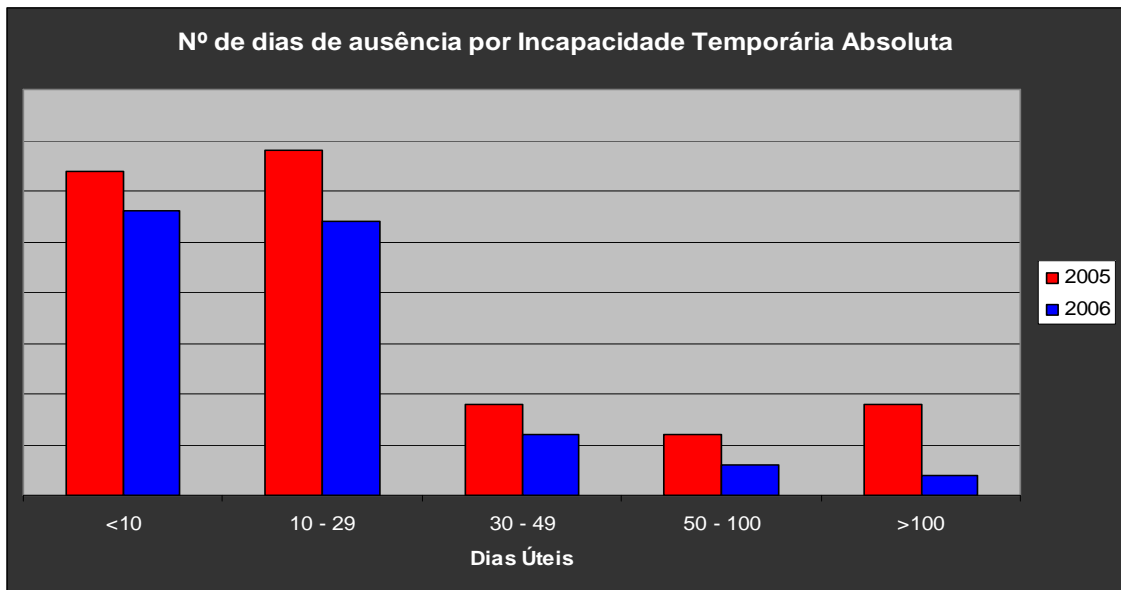
-----Gráfico 7 -----

-----Em 2005 o número de acidentes de trabalho que originaram uma Incapacidade Temporária Absoluta (ITA) foi 81 num total de 91 acidentes em serviço enquanto que em 2006 foi 58 num total de 67 sinistros. ----

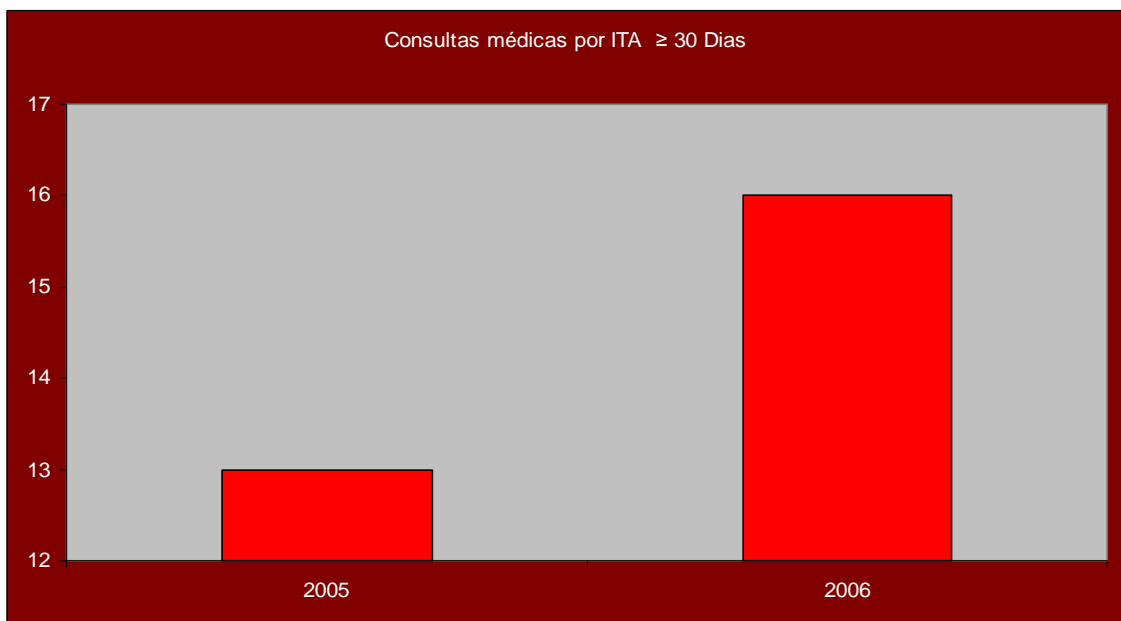


-----Gráfico 8 -----

-----Uma ITA dá origem a dias de ausência ao serviço. Através da análise do gráfico 9 pode-se rapidamente constatar que o número de ausências ao serviço por ITA foi superior no ano 2005. Nota-se ainda que os intervalos de “Baixa” mais significativos foram <10 dias e entre 10 e 29 dias para 2005 e 2006.



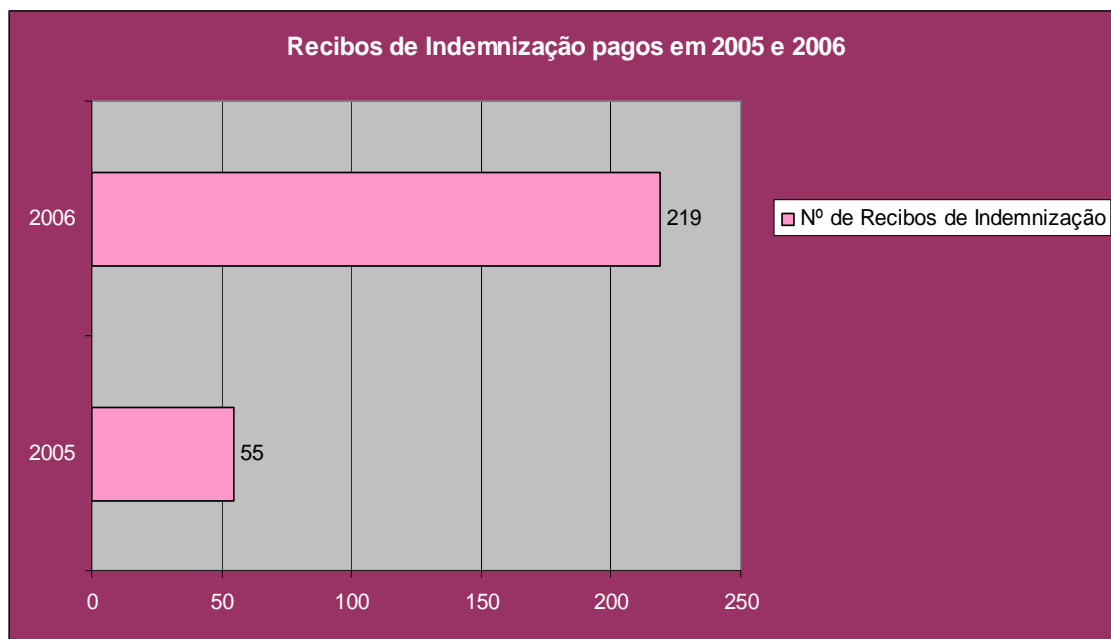
----- Gráfico 9 -----
----- Quando a ausência ao serviço por acidente é igual ou superior a 30 dias é obrigatória a ida a uma consulta de medicina do trabalho. Assim, em 2005, ocorreram 13 consultas médicas por acidente em serviço e 16 consultas em 2006. Deve-se, no entanto, referir que das consultas de 2005, 3 foram relativas a acidentes ocorridos em 2004 e das consultas de 2006, 2 foram de acidentes ocorridos em 2005. Convém ter ainda em atenção que o serviço de saúde ocupacional começou a funcionar em Abril de 2005 tendo inicialmente um horário reduzido de consultas médicas limitando a observação pelo médico do trabalho dos casos de acidente em serviço mais antigos. -----



----- Gráfico 10 -----
----- A Autarquia é reembolsada do vencimento pago ao funcionário quando este fica com uma Incapacidade Temporária Absoluta para o exercício da sua actividade profissional uma vez que este aufere

o vencimento por inteiro em caso de acidente em serviço. Esse reembolso é efectuado através de Recibos de Indemnização, que depois de conferidos, são permutados por um cheque.-----

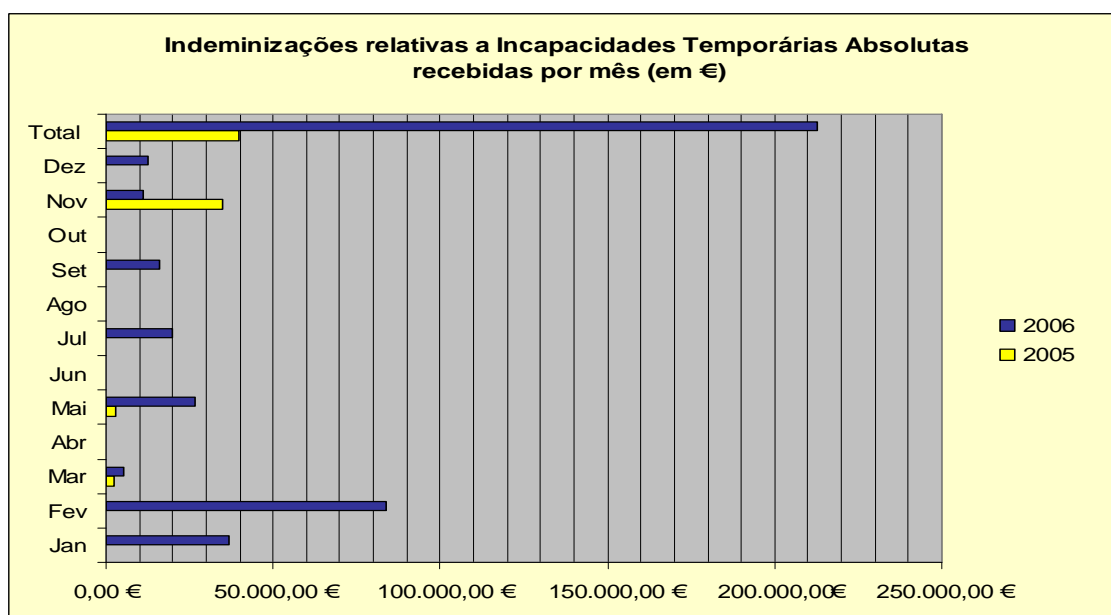
-----Em 2005 deu entrada na Câmara 55 recibos efectivamente pagos nesse ano. Em 2006 o número de recibos registados e pagos foi 219.-----



-----Gráfico 11-----

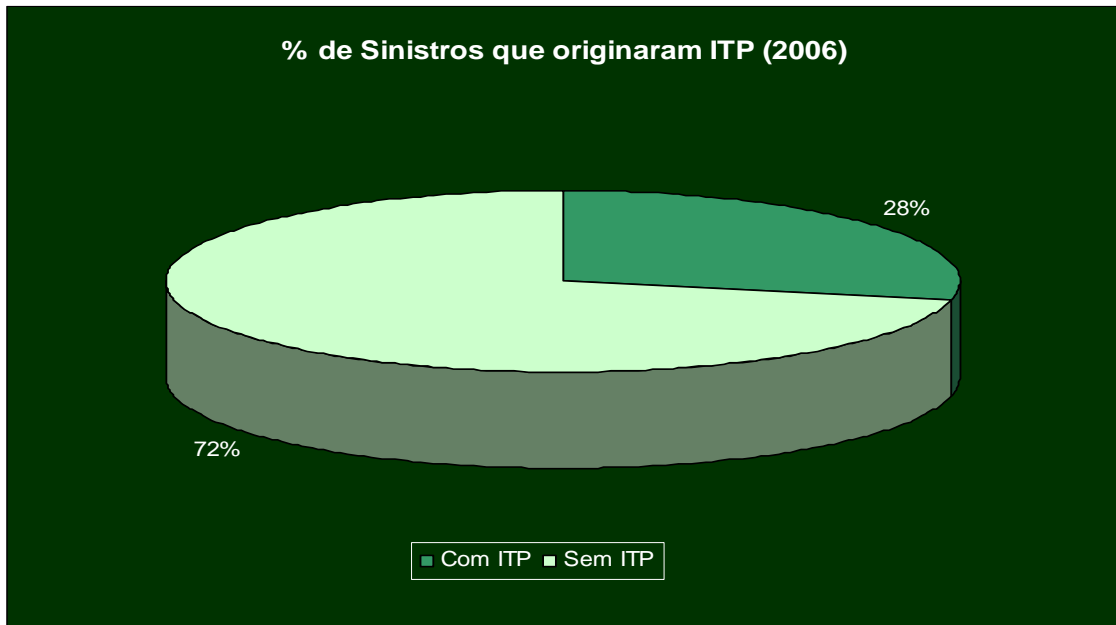
-----Relativamente a esses reembolsos foram restituídos à Câmara um total de 39.836,28€ no ano de 2005 e 212.512,72€ no ano de 2006.-----

-----Deve-se ter em atenção que, relativamente a 2005, só há registos no mapa de Recibos, fonte da informação, a partir do mês de Março, não sendo conhecidos os valores de Janeiro e Fevereiro desse ano.--



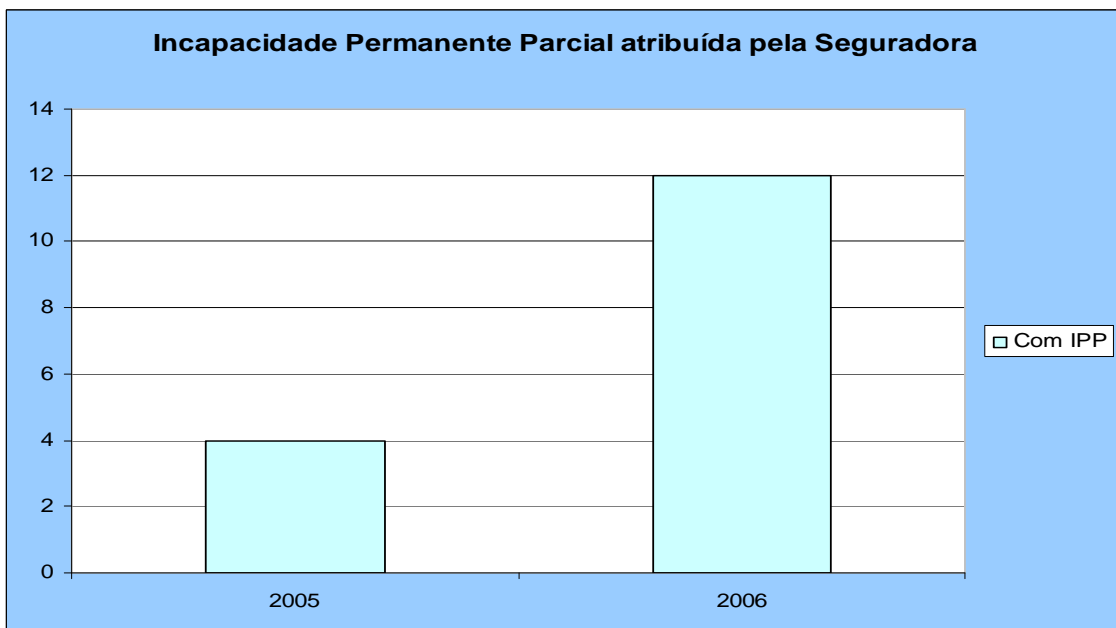
-----Gráfico 12-----

----- Do total de sinistros ocorridos em 2006, 28% deram origem a Incapacidade Temporária Parcial (ITP). A ITP caracteriza-se pelo desempenho das tarefas do funcionário sinistrado de forma moderada, de acordo com a percentagem de ITP atribuída pelo médico da seguradora. -----



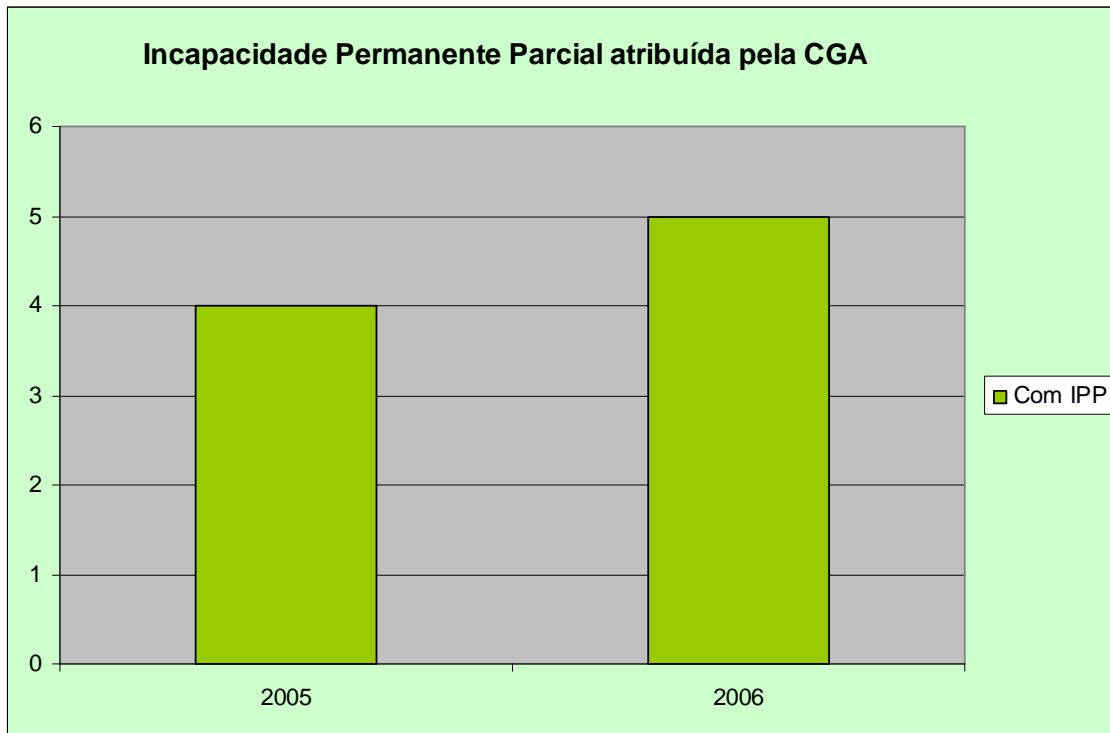
----- Gráfico 13 -----

----- Em 2005 foram atribuídas pela seguradora 4 Incapacidades Permanentes Parciais (IPP) e 12 em 2006. No entanto deve-se mencionar que a maioria das IPP's atribuídas em 2006 foram relativas a acidentes ocorridos em 2005. -----



----- Gráfico 14 -----

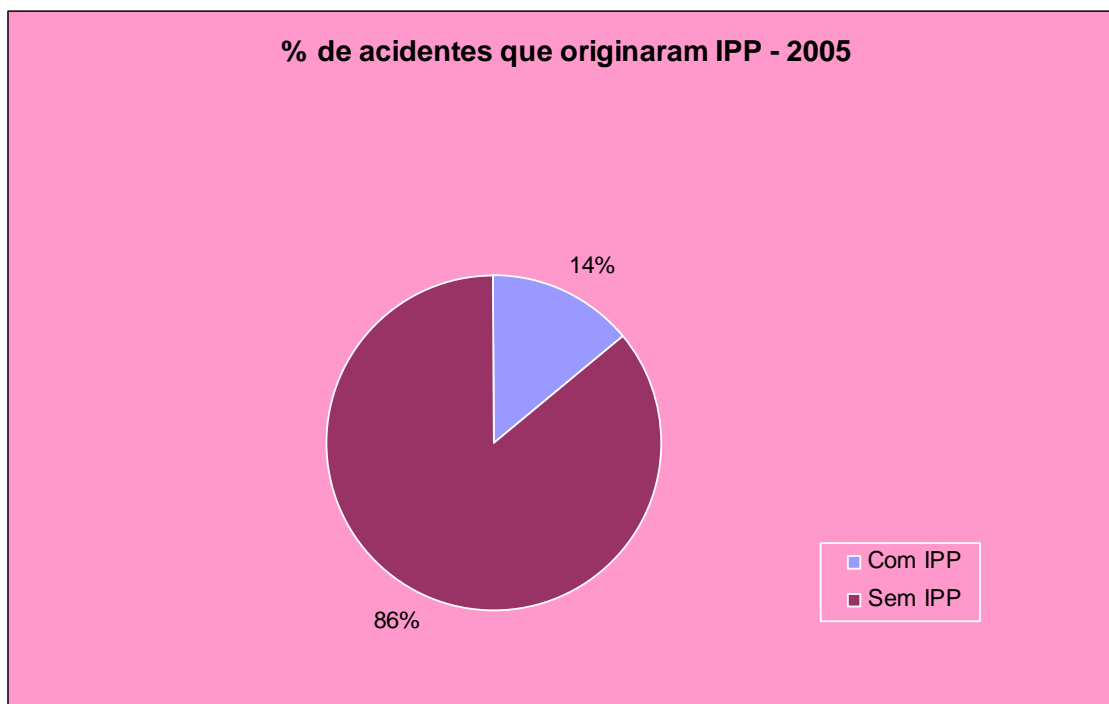
-----Dessas Incapacidades Permanentes Parciais previstas pelos médicos da companhia de seguros, foram confirmadas pela Caixa Geral de Aposentações 4 em 2005 e 5 em 2006. Os restantes casos a confirmar estão ainda em distintas fases do procedimento.-----



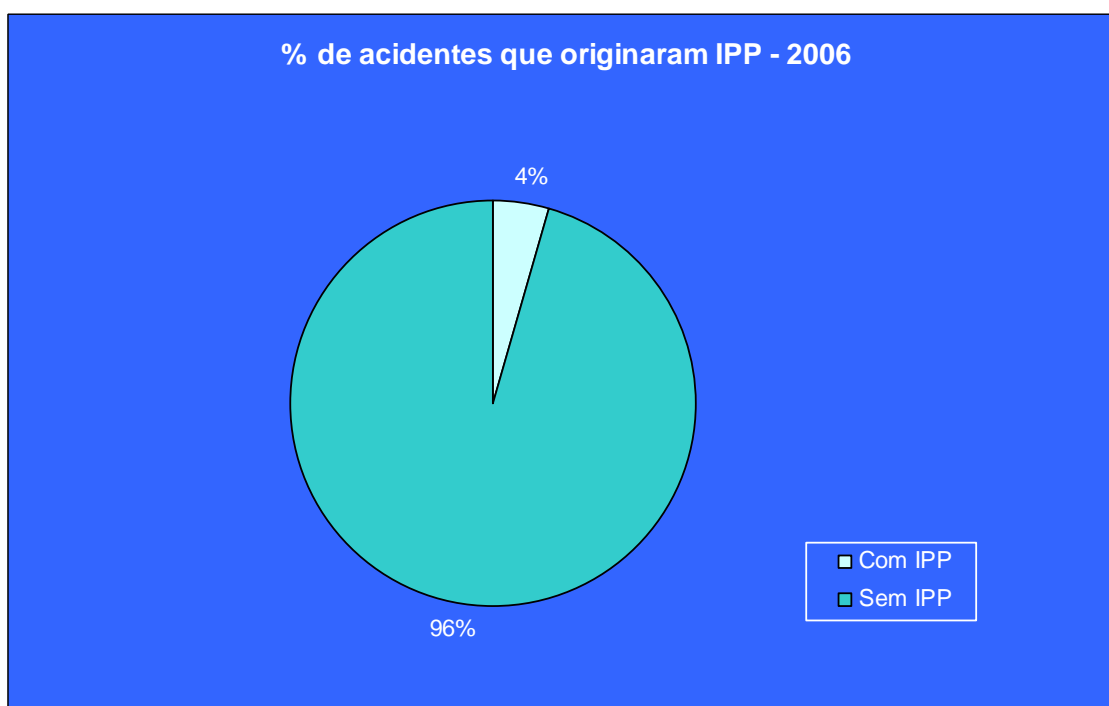
-----Gráfico 15-----

-----Do total de acidentes de trabalho acontecidos em 2005, 14% deram origem a IPP e dos ocorridos em 2006, 4% tiveram a mesma consequência.-----

-----Ao ser atribuída uma percentagem de Incapacidade Permanente Parcial pela CGA, pode surgir a necessidade de mudança do local ou mesmo do posto de trabalho do funcionário que vê a sua capacidade para o serviço anteriormente desempenhado diminuída.-----



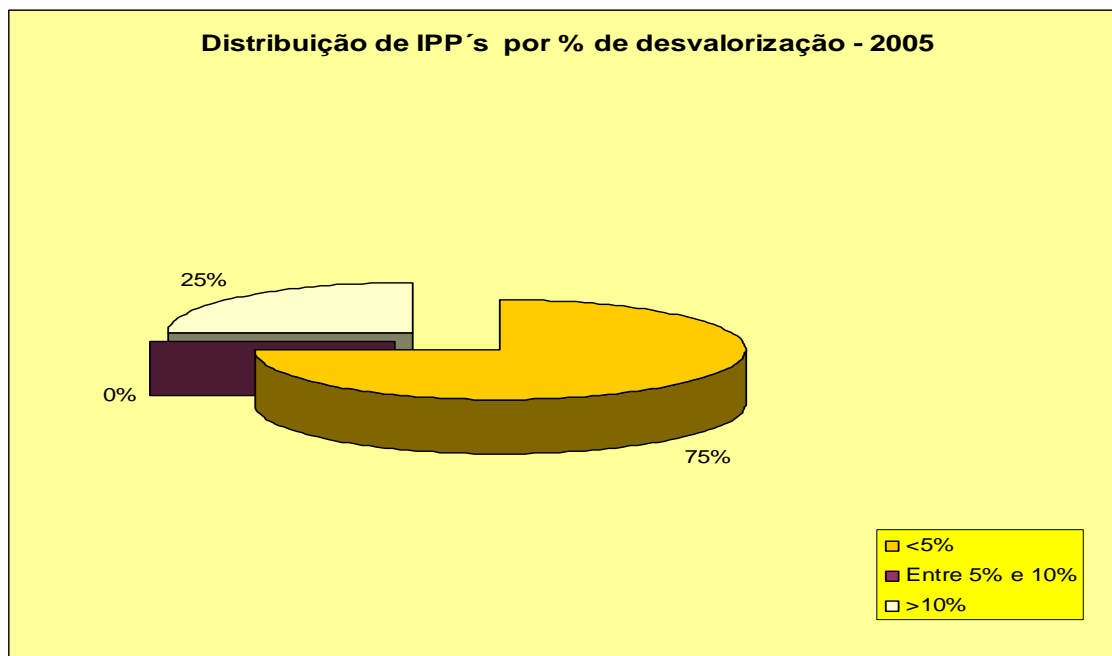
----- Gráfico 16 -----



----- Gráfico 17 -----

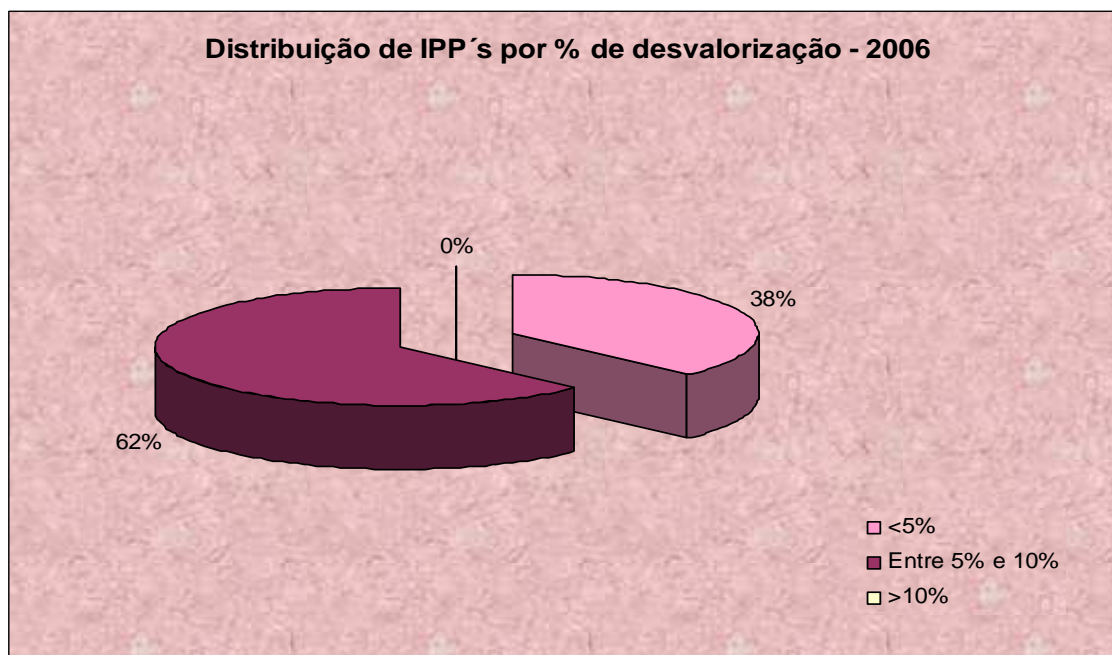
----- Podemos ainda analisar a distribuição de IPP's por percentagem de desvalorização nos anos de 2005 e 2006. -----

-----Através da observação do gráfico 18 verificamos que a percentagem de desvalorização mais significativa situa-se abaixo dos 5% seguida pelos valores superiores a 10% e não se verificando nenhuma desvalorização entre 5% e 10%. -----



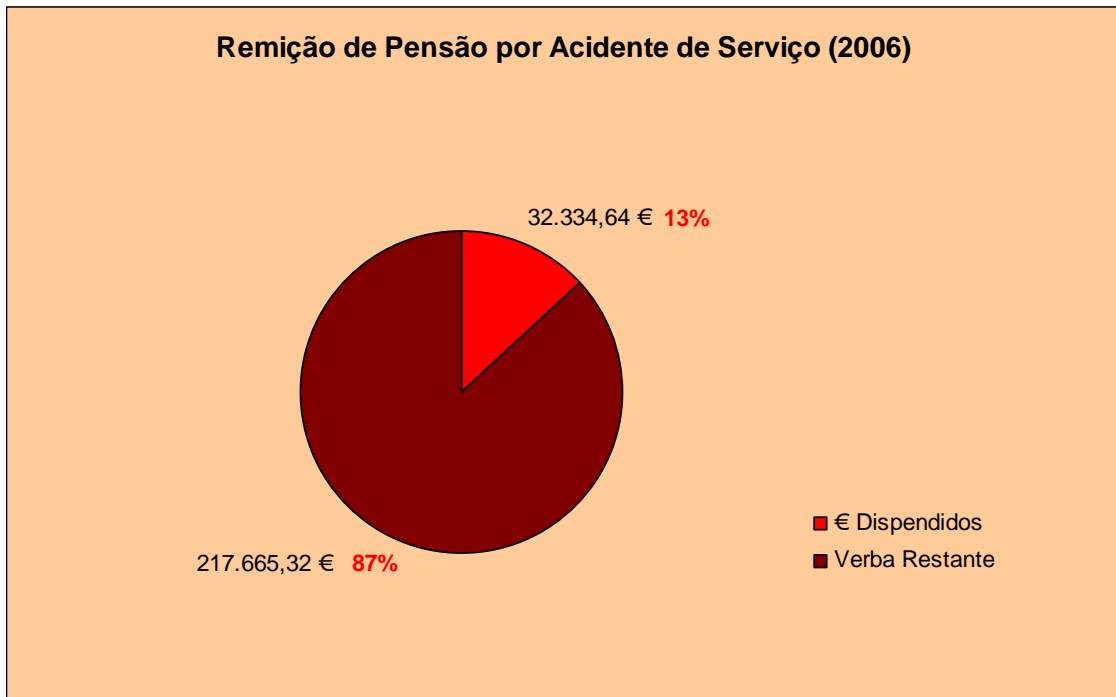
-----Gráfico 18-----

-----Já no ano de 2006 a distribuição é diferente, não existindo desvalorizações superiores a 10%, sendo que o maior número das IPP's tem percentagens entre 5% e 10% seguido das desvalorizações inferiores a 5%.-----



-----Gráfico 19-----

----- Quando é atribuída uma Incapacidade Permanente Parcial a um funcionário em consequência de um acidente de trabalho, este tem direito a receber uma indemnização inicialmente paga pela CGA que é posteriormente ressarcida pela Câmara. Através do gráfico 20 podemos facilmente observar o valor dispendido com as referidas indemnizações no ano de 2006, tendo sido gastos 32.334,64€ do total cabimentado (249.999,96€). -----



----- Gráfico 20 -----

----- Quanto às Doenças Profissionais relativas ao ano de 2006 existem 5 casos de diagnóstico presuntivo. -----

----- No que diz respeito a processos de Reabilitação relativos a 2006, houve 5 funcionários a solicitar a realização de uma Junta Médica com vista à Reclassificação Profissional, estando esses processos presentemente pendentes por não haver ainda resposta quanto a designação e marcação das Juntas Médicas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**4. NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO APOIO
FINANCEIRO**

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO 2007

Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente

3.796.319,00

FREGUESIAS	DESPESAS CORRENTES				AREAS HA	POPUL. CENSO 2001	SALUBRIDADE		JARDINS			ENSINO					INFRAEST. EQUIPAMEN.		VENCIMENTOS EUROS	TOTAL DESP. CAP. EUROS
	25% DISTB.	25% PROP. AREA	50% PROP. POPUL.	TOTAL EUROS			COEF	VERBA EUROS	Custo M2	Area M2	VERBA EUROS	45% DO VALOR DAS DESPESAS CORRENTES					COEF	VERBA EUROS		
	IGUAL	AREA	POPUL.									Nº ALUNOS	Nº SALAS	REPARAC. 22,5% ALUN.	REPARAC. 22,5% SALAS	TOTAL				
CUSTOIAS	22.633,45	21.015,20	48.959,23	92.607,87	574	18.065	1,30	120.390,23	0,10	7.533	9.039,60	563	34	14.763,60	16.450,91	31.214,52	0,10	9.260,79	0,00	169.905,14
GUIFÕES	22.633,45	12.557,86	26.250,71	61.442,02	343	9.686	1,30	79.874,62	0,10	1.100	1.320,00	509	32	13.347,56	15.483,21	28.830,77	0,10	6.144,20	6.144,20	110.025,39
LAVRA	22.633,45	37.746,82	25.497,28	85.877,54	1.031	9.408	0,70	60.114,28	0,10	12.920	15.504,00	555	43	14.553,82	20.805,57	35.359,38	0,10	8.587,75	0,00	119.565,42
L. BALIO	22.633,45	34.524,97	42.476,50	99.634,92	943	15.673	1,30	129.525,39	0,10	71.457	85.748,40	745	34	19.536,21	16.450,91	35.987,12	0,10	9.963,49	0,00	261.224,40
L. PALMEIRA	22.633,45	23.102,08	46.655,58	92.391,10	631	17.215	0,00	0,00	0,10	0	0,00	883	39	23.154,99	18.870,16	42.025,16	0,10	9.239,11	0,00	51.264,27
MATOSINHOS	22.633,45	18.525,60	77.207,33	118.366,37	506	28.488	0,00	0,00	0,10	0	0,00	1.591	78	41.720,94	37.740,33	79.461,27	0,10	11.836,64	9.789,41	81.508,50
PERAFITA	22.633,45	34.524,97	33.329,67	90.488,09	943	12.298	1,30	117.634,52	0,10	81.701	98.041,20	725	36	19.011,74	17.418,61	36.430,36	0,10	9.048,81	9.048,81	252.106,08
S.C. BISPO	22.633,45	13.949,11	16.553,72	53.136,28	381	6.108	1,30	69.077,16	0,10	0	0,00	364	31	9.545,21	14.999,36	24.544,57	0,10	5.313,63	5.313,63	93.621,73
S. MAMEDE	22.633,45	17.756,75	63.802,83	104.193,02	485	23.542	0,00	0,00	0,10	1.480	1.776,00	1.005	68	26.354,21	32.901,83	59.256,04	0,10	10.419,30	8.417,01	63.034,33
Sª HORA	22.633,45	12.631,09	71.936,05	107.200,58	345	26.543	0,00	0,00	0,10	0	0,00	828	26	21.712,72	12.580,11	34.292,83	0,10	10.720,06	0,00	45.012,89
TOTAL	226.334,45	226.334,45	452.668,90	905.337,80	6.182	167.026		576.616,22		176.191	211.429,20	7.768	421	203.701,01	203.701,01	407.402,01		90.533,78	38.713,06	1.247.268,15

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5. AQUISIÇÃO DE TERRENO – PARCELA Nº 9 (PICOUTOS, S. MAMEDE DE INFESTA) – RECTIFICAÇÃO DE ÁREA E PREÇO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

6. LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS:

6.1. LOCALIZADO NA RUA DA BARROCA, LUGAR DO FREIXIEIRO – FREGUESIA DE PERAFITA – REQTE: JOSÉ JOAQUIM FERREIRA E OUTROS – PROCº. 34/87

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização de loteamento inserido em Área Urbana de Génese Ilegal localizado na Rua da Barroca, Lugar de Freixieiro, na freguesia de Perafita, em que é requerente José Joaquim Ferreira e outros. Deliberou ainda aprovar a substituição das cedências para áreas verdes ou de utilização colectiva e equipamento por pagamento em numerário. -----

6.2. SITO AO LUGAR DE MOALDE, FREGUESIA DE S. MAMEDE INFESTA – REQTE: DIAMANTINO MOTA ALVES E OUTROS – PROCº. 2/95

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

7. DIREITO À INFORMAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE EDIFICAÇÃO PARA PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA NA RUA DE RECAREI, Nº. 829, NA FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO – REQTE: JOAQUIM JORGE DIAS SILVA SANTOS – PROCº. 41/06

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

8. POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO SITO À RUA NOVA DO SEIXO, Nº 854 NA FREGUESIA DE S.MAMEDE DE INFESTA, NOS TERMOS DO NR.1 ART. 107 DO DEC.-LEI 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO COM A REDACÇÃO DADA PELO DEC.-LEI 177/01 DE 4 JUNHO - REQTE: ANTÓNIO JOSÉ ABREU ANTUNES – PROCº. Nº. 83/96

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a posse administrativa do prédio sito à Rua Nova do Seixo, nº 854, na freguesia de S. Mamede de Infesta. -----

9. INFORMAÇÃO SOBRE FASE FINAL DO POOC

-----Pelos serviços foi apresentado o seguinte parecer:-----

-----No âmbito da Discussão Pública, que decorre até 26 de Janeiro de 2007, do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Caminha – Espinho, a Câmara deverá emitir um parecer, pelo que, se submete à aprovação superior as novas sugestões da alteração dos serviços, sugerindo-se o seu envio para o Instituto da Água.-----

1. Rigor gráfico -----

----- O rigor gráfico das peças desenhadas fica muito aquém das versões anteriores, nomeadamente dos Planos de Praia, Planta de Síntese e Planta de Condicionantes, suscitando muitas dúvidas de interpretação. De um modo geral, temos que:-----

- 1. A cartografia utilizada na Planta de Condicionantes e na Planta de Síntese não é a mais actual, tendo já a Câmara disponibilizado esses elementos à equipa; -----
- 2. As tonalidades cromáticas utilizadas nos desenhos são muito idênticas, nomeadamente dentro dos azuis, verdes e amarelos, dando origem a indefinições;-----
- 3. Incluir nas duas plantas a nomenclatura da Praia do Facho e Praia do Paraíso.-----

2. Planta de Condicionantes -----

- Na planta de condicionantes verificaram-se muitos erros de representação gráfica, nomeadamente:---
- A classe da REN, áreas com risco de erosão, não se encontra representada na carta, apenas aparece mencionada na legenda;-----
- As classes da REN, ilhas / ilhéus / rochedos, praias e dunas, encontram-se mal delimitadas, não havendo concordância com a cartografia (ver figura 1 e 2); -----

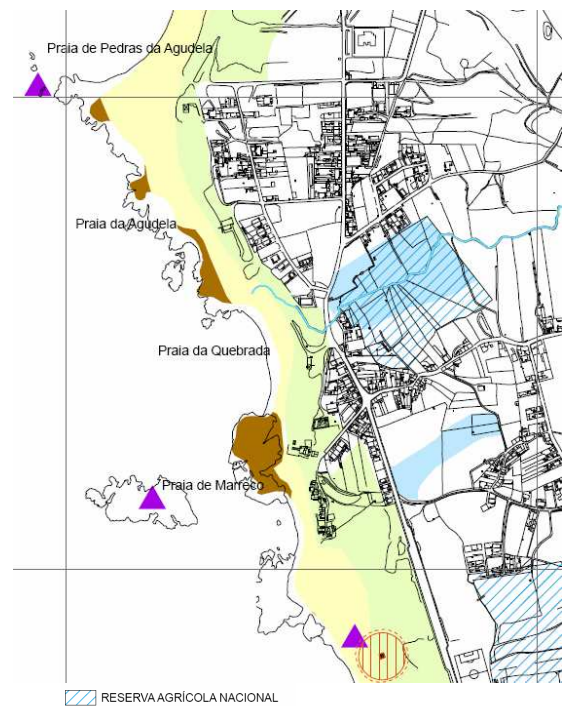
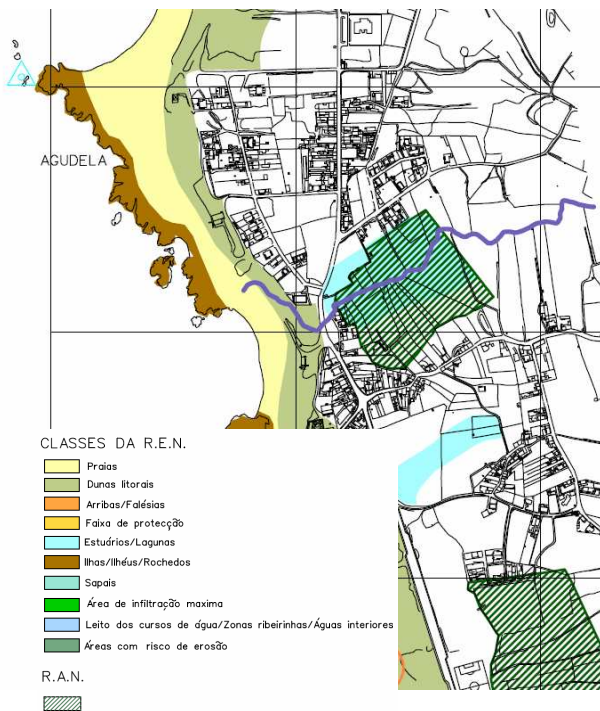


Fig. 1 – Extracto da planta de condicionantes, 1999 ----- Fig. 2 – Extracto da planta de condicionantes, proposta

- A Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), encontra-se descrita na legenda e não se encontra nos desenhos;-----

- Ainda dentro das Infraestruturas, as Estações Elevatórias de Águas Residuais também deveriam estar representadas nos desenhos;-----

- Deveria existir um símbolo para o Farol, tal como se encontra na anterior versão de 1999, facilitando a leitura do documento (ver figura 3 e 4);-----

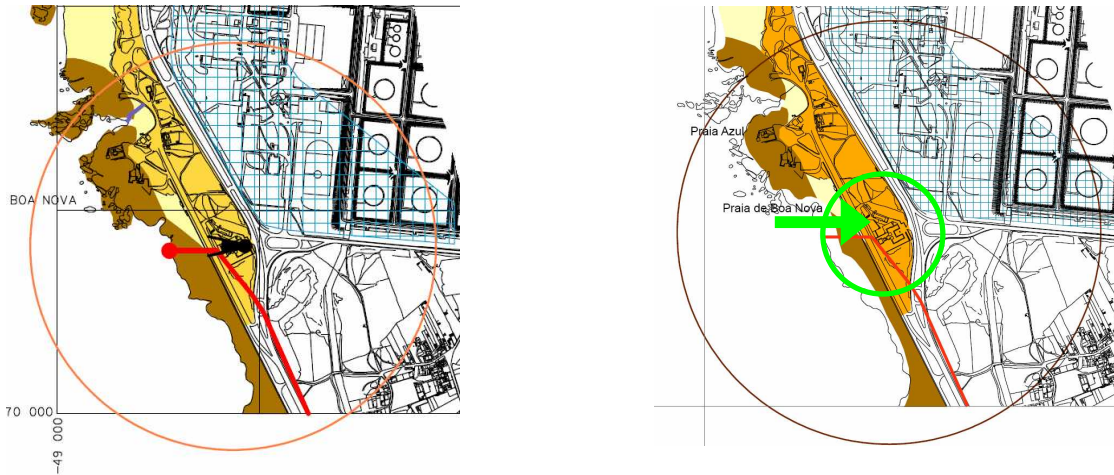


Fig. 3 – Extracto da planta de condicionantes, 1999-- Fig. 4 – Extracto da planta de condicionantes, proposta
 - Não se percebe porque é que a simbologia designadamente do Património em Vias de Classificação e do Património Classificado e, por sua vez, da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos e da Estação de Tratamento de Águas Residuais são exactamente iguais (ver Figura 5);-----






- PATRIMÓNIO EDIFICADO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO**
-  ZONA DE PROTECÇÃO CLASSIFICADA
 -  ÁREA PROPOSTA PATRIMÓNIO
 -  IMÓVEIS CLASSIFICADOS
- INFRAESTRUTURAS**
-  ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 -  ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Fig. 5 – Extracto da legenda da planta de condicionantes, proposta -----
 - A simbologia da Património Classificado - Tanques Escavados na Rocha, na Praia de Angeiras, encontra-se deslocada em relação à simbologia do Zona de Protecção (ver Figura 6);-----

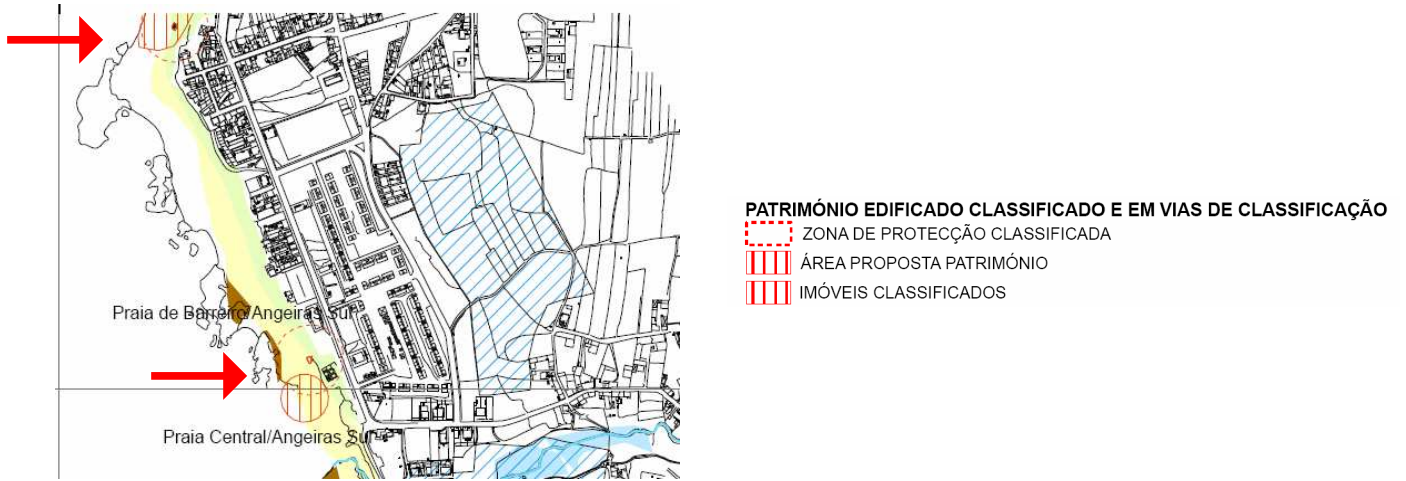


Fig. 6 – Extracto da legenda da planta de condicionantes, proposta -----
 - Na anterior versão, os imóveis classificados encontravam-se numerados e descritos na legenda, sugere-se que a sua representação seja transposta para a actual carta (ver figura 7). Relativamente ao Padrão da Memória deverá ser referido o Decreto de 30/12 de 1880 e Diário do Governo n.º 62 de 1881; -----

 **IMÓVEIS CLASSIFICADOS**

- 9 - CONJUNTO OU ESPAÇO URBANO DESIGNADO POR 'PASSEIO ALEGRE' (DEC. 129/77 - 20/09)
- 10 - PELOURINHO DA PÓVOA DE VARZIM (D.L. 16/6 - 1910)
- 11 - FORTALEZA DA PÓVOA DE VARZIM (D.L. 43073 - 14/07/60)
- 12 - PALACETE MELO (DEC. 03/01/86))
- 13 - FORTE DE S. JOÃO BAPTISTA (DEC.47984 - 06/10/67)
- 14 - CAPELA DA N.ª S.ª GUIA (I.I.P. DEC. 28/82 - 26/02/82
- 15 - TANQUES ESCAVADOS NA ROCHA (I.I.P. DEC. 251/70 - 03/06)
- 16 - PADRÃO DA MEMÓRIA

Fig. 7 – Extracto da legenda da planta de condicionantes, 1999 _____
 - A zona de protecção dos Tanques Escavados nos Rochedos, em Angeiras, deveria estar de acordo com a legislação em vigor (ver Fig. 8 e 9); _____

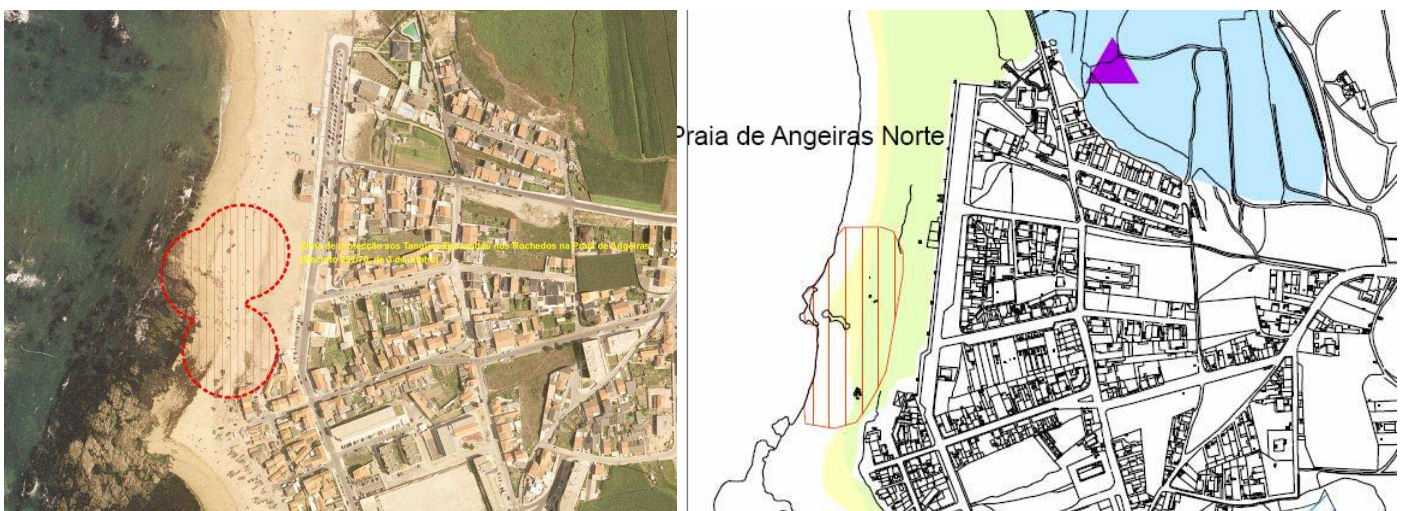


Fig. 8 – Limite da Zona de Protecção dos Tanques --- Fig. 9 – Extracto da planta de condicionantes, proposta Escavados nos Rochedos -----

- Uma vez que durante o período de discussão pública o processo de validação da Reserva Agrícola Nacional, em vigor, para a cartografia digital, foi formalmente validada e autenticada pela DRAEDM, sugere-se que esses mesmos elementos sejam transpostos para a planta de condicionantes, uma vez que ainda existem muitas diferenças entre as delimitações da RAN existente na Planta de Condicionantes e na que está em vigor. -----

- Na última reunião da Comissão Mista de Coordenação, ficou acordado que apenas serão introduzidas na Planta de Condicionantes do POOC os elementos que se encontrem formalmente aprovados nas instâncias próprias. Assim sendo, a Planta de Condicionantes, continuará a conter imprecisões nas delimitações da REN, uma vez que, a sua digitalização ainda não se encontra validada, deixando a sua representação de estar conforme as respectivas Cartas oficiais, aprovadas e publicadas. -----

3. Planta de Síntese -----

- A marcação de áreas agrícolas em APC, na Praia do Marreco, não está de acordo com a planta de síntese de 1999 (ver figura 10 e 11); -----

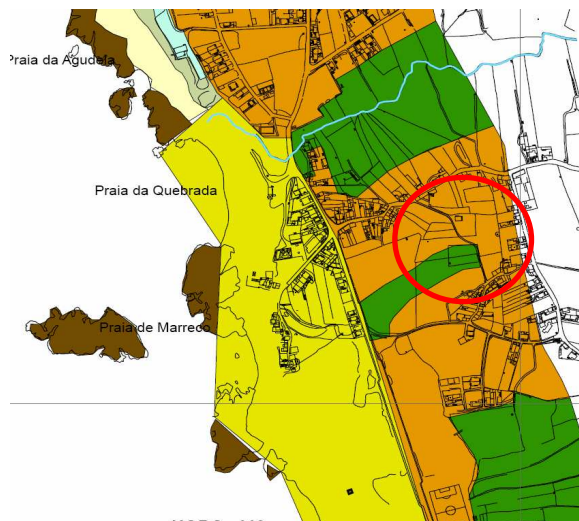
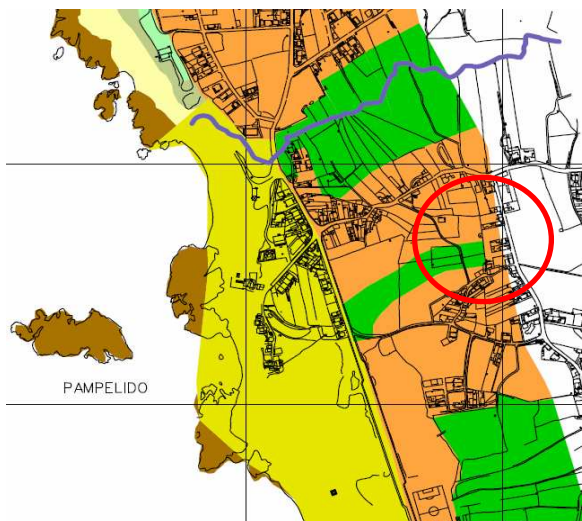
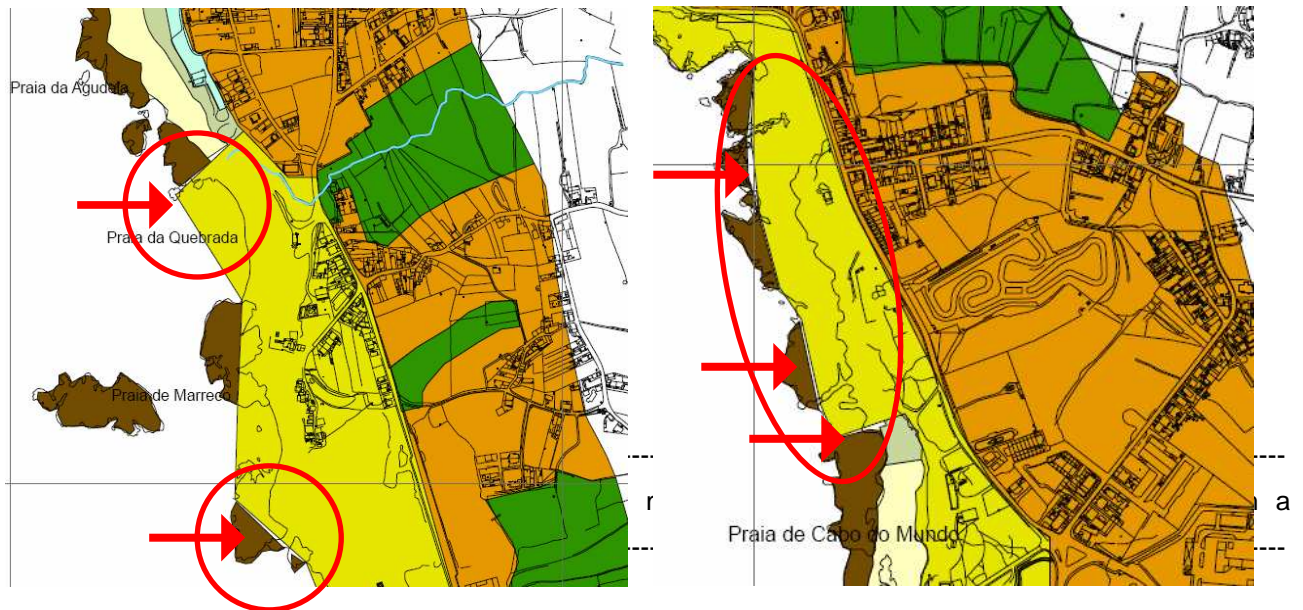


Fig. 10 – Extracto da planta de síntese, 1999----- Fig. 11 – Extracto da planta de síntese, proposta

- Na união das *layers*, aparecem espaços em branco, que deverão ser corrigidos (ver Fig. 12) -----



- No rótulo da folha 2/6 dever-se-á corrigir o título do desenho de “Plano de Praia” para “Planta Síntese” (ver figura 13)-----

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA	APROVADO POR
CLIENTE INSTITUTO DA ÁGUA			
TÍTULO DO PROJECTO ALTERAÇÃO AO POOC CAMINHA-ESPINHO			
FASE FASE 4 - DISCUSSÃO PÚBLICA		ESPECIALIDADE	
TÍTULO DO DESENHO PLANO DE PRAIA			
DES.	Nuno Pereira	24-11-2006	ESCALA 1:10000
VERIF.			DESENHO Nº 2
APROV.	Romana Rocha	24-11-2006	FORMATO A1 - 841x594
			FIGEIRO 63093-F4-POOC-0059_2.mxd
			FOLHA 2/6

Fig. 13 – Extracto da legenda da planta de síntese, proposta-----

4. Planos de Praia -----

- O DPM deverá ser representando graficamente em todos os Planos de Praia, por se considerar ser um elemento de relevante importância; -----

- As simbologias apresentadas nos planos de praia, deverão ser revistas por se entender, que as actuais poderão dar origem a equívocos; -----

- A trama que representa “estacionamento não regularizado” (trama com pontinhos) aparece representado em áreas que notoriamente não corresponde ao que está na legenda. Assim, sugere-se que seja retirado o “pontilhado” que esteja fora da área útil de praia; -----

----- Plano de Praia 33 – Angeiras Norte -----

- A representação dos passadiços não corresponde à legenda, deverá ser a traço interrompido. -----
- Plano de Praia 34 – Angeiras Sul-----
- Alterar a tipologia dos dois “AC” previstos no Plano de Praia para “AS”, ficando assim o plano de praia com três “AS” (ver Figura 14);-----
- Delimitar no plano de praia a área a reabilitar que engloba o núcleo museológico e casa do Marau e do Mião (ver Figura 14). Incluir no programa base de intervenções: “a ampliação do museu para edificação existente, contígua, a sul”. -----

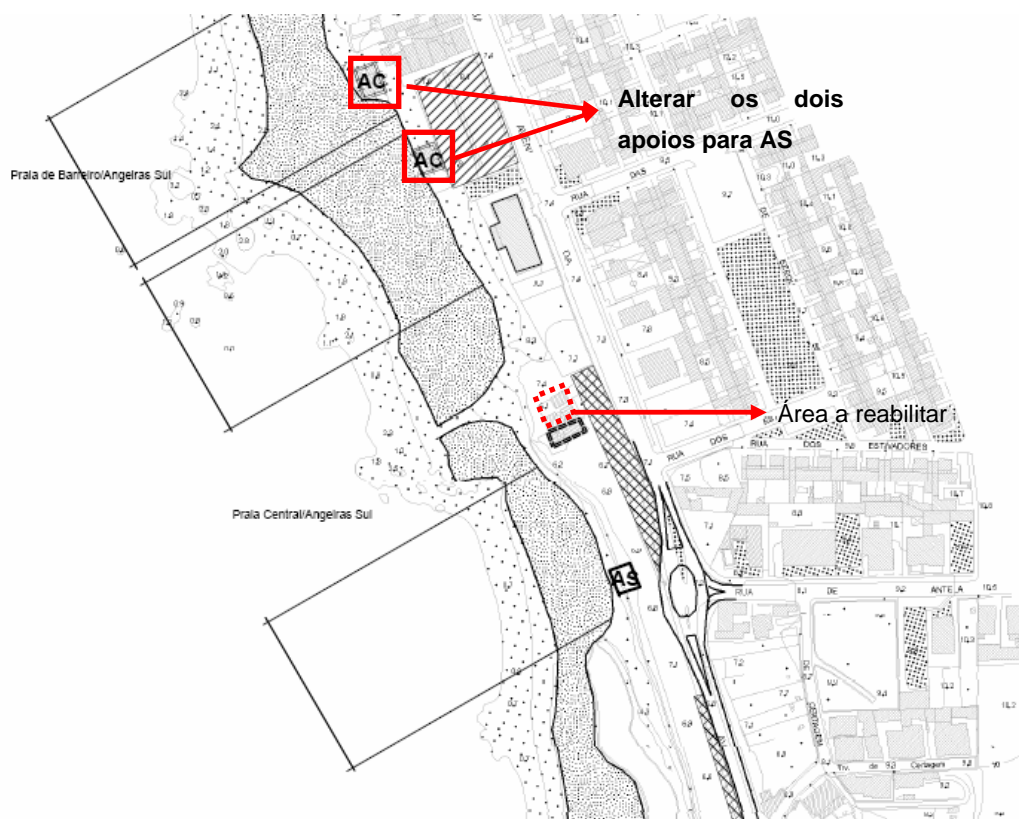
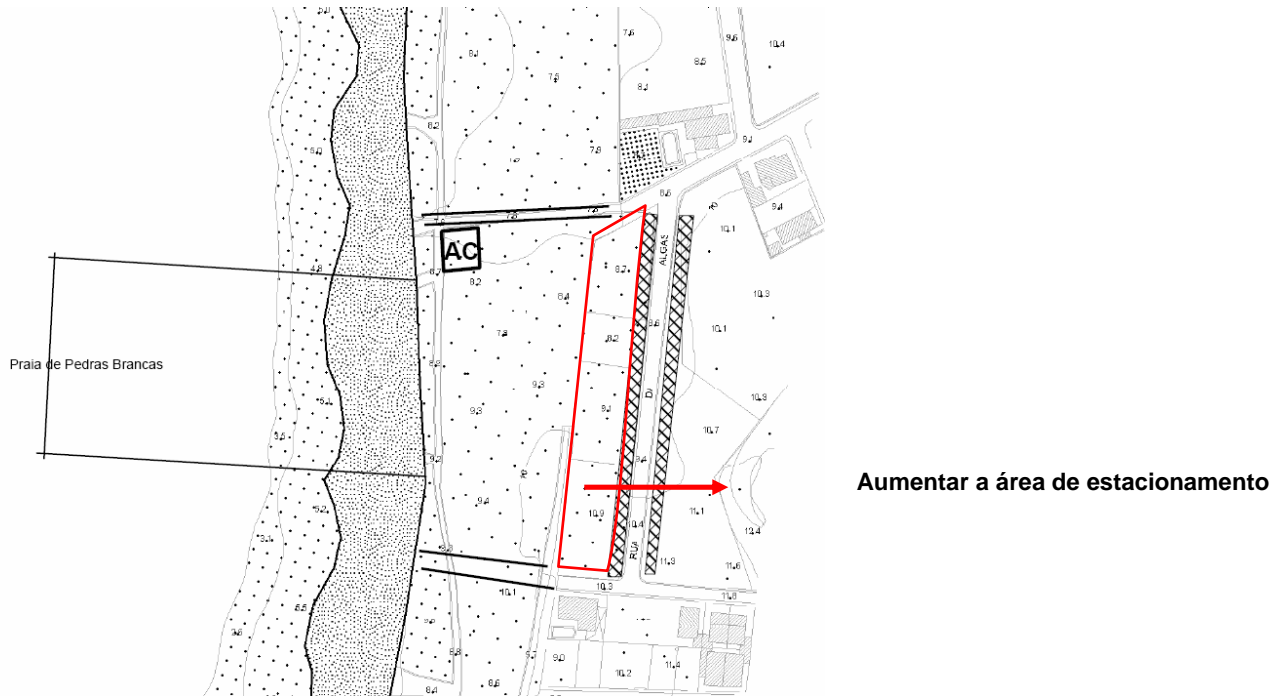


Fig. 14 – Extracto do PP 34 – Angeiras Sul, proposta -----

-----Plano de Praia 36 – Praia de Pedras Brancas -----

- Aumentar a área de estacionamento, de acordo com o anexo II, uma vez que, com a criação da nova praia e respectivo apoio (AC), prevê-se uma intensificação do uso sendo manifestamente insuficiente o estacionamento previsto apenas nas baías paralelas ao eixo viário (ver Figura 15).-----



- Fig. 15 – Extracto do PP 36 – Praia de Pedras Brancas, proposta -----
----- Plano de Praia 37 – Praia de Pedras do Corgo-----
- Neste PP, na área da Praia das Pedras Brancas, a nomenclatura "AC", encontra-se deslocada do quadrado que indica a sua localização.-----
----- Plano de Praia 39 – Praias de Quebrada / Marreco-----
- Rever a representação da simbologia usada para a "Requalificação do Conjunto Edificado "Casas do Mar" em DPM, por ser quase indistinguível da representação de "área sujeita a concessão";-----
----- Plano de Praia 40 – Praias de Memória / Facho / Paraíso-----
----- Na Praia da Memória deverá ser rectificada a simbologia de representação do AS, para a que corresponde "a relocar".-----
5. Plano de Intervenções (Volume IV)-----
- Acrescentar no texto do Plano de Intervenções (Volume IV, pág.5), que os projectos de Requalificação da envolvente da praia de Quebrada e da praia de Marreco e da requalificação do conjunto edificado (Casas de Mar) localizado na praia de Marreco, em DPM, serão a elaborar pela Câmara Municipal em articulação com a CCDR-N, e que não será admitido a utilização com usos privados das construções a reabilitar (esta sugestão partiu da CCDR-N em reunião, em Janeiro de 2007, a pedido deste município para definir os objectivos subjacentes à requalificação).-----
- Corrigir os erros de texto na página 5, último parágrafo (ver Fig. 16) -----

No âmbito das intervenções de valorização e após análise dos planos de praia surgiu a necessidade de elaboração de um conjunto de projectos de requalificação associados à concretização dos objectivos da UOPG 10 – Faixa litoral entre Pampelido e Cabo do Mundo que se apresentam de seguida e aos quais foi dada a designação de V3.5:

- Requalificação da envolvente da praia da quebrada e da praia do Marreco.
- Requalificação do conjunto edificado (Casas de Mar) localizadas na Praia do Marreco, em DPM.
- Requalificação da Envolvente Sul da praia da Memória.
- Requalificação Paisagística da Ribeira de Pampelido.
- Requalificação Paisagística da Ribeira da Carreira.

Fig. 16 – Extracto do texto do Volume IV – Plano de Intervenções, pág.5 -----

- Sugestão de texto final do 1º item do parágrafo do texto da figura 16: -----

- Requalificação da envolvente da praia da Quebrada e da praia do Marreco, com projecto a elaborar pela Câmara Municipal em articulação com a CCDR-N ficando interdito a utilização com usos privados das construções a reabilitar. -----

6. Regulamento-----

-----Artigo 20.º Equipamento em APC -----

...-----

-----1. Prever a possibilidade de instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas no regulamento. -----

...-----

-----3. As “novas construções” previstas no presente artigo (...)-----

-----No quadro nº1 do anexo I, considerar como COS máximo 0,15.-----

-----Ao ser referido “construções”, e de acordo com as definições do RJUE, ficam excluídas as infraestruturas. -----

-----Sugere-se que “construções” seja substituído por “obras”. -----

-----Artigo 55.º Dimensionamento e estrutura funcional dos apoios de praia e equipamentos com funções de apoio de praia-----

...-----

-----No ponto 13, falta uma alínea g) referindo, “Armazém de apoio à praia, com uma área útil mínima de 6 m²”- -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

10. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTº 59 DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO/ORLA COSTEIRA – INFRAESTRUTURAS – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA VERDEIRO DO CARMO – LAVRA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o projecto e a abertura de concurso público da empreitada de “Orla costeira – infraestruturas – drenagem de águas pluviais na Rua Verdeiro do Carmo - Lavra”, com a base de licitação de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) e com prazo de execução de sete meses; 2- nomear as Comissões de Abertura e Análise de propostas; 3 - delegar na Comissão de Análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do nº 4 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

11. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS DO ARTº 104º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO / CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE GUIFÕES – PISCINA / PAVILHÃO GIUMNODESPORTIVO

----- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos contra, adjudicar definitivamente a empreitada de “Concepção/ construção da nova centralidade de Guifões – piscina/pavilhão gimnodesportivo” ao concorrente “DST – Domingos da Silva Teixeira, S.A.”, pelo valor de 2.927.800,00€ (dois milhões novecentos e vinte e sete mil e oitocentos euros), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de doze meses. -----

12. PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO ARTº 160º DO DL. 59/99 DE 02 DE MARÇO

12.1. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE CABANELAS - LAVRA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Remodelação e ampliação da escola EB1 de Cabanelas - Lavra”, pelo período de vinte e oito dias. -----

12.2. VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E DE GONÇALVES – SECTORES D E F

----- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar o novo plano de trabalhos e correspondente cronograma financeiro e a prorrogação de prazo da empreitada de “Via de ligação dos nós de Freixieiro e de Gonçalves – sectores D e F”, pelo período de noventa dias. -----

13. AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS DO ART.º 208º DO DL. 405/93 DE 10 DE DEZEMBRO / ARRANJO DA PLACA CENTRAL DA AV. D. AFONSO HENRIQUES, ENTRE A RUA ALFREDO CUNHA E A IGREJA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de "Arranjo da placa central da Av. D. Afonso Henriques, entre a Rua Alfredo Cunha e a Igreja".-----

14. ACCIONAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS, POR NÃO REPARAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS

14.1. NOS TERMOS DO ART.º 199 DO DL. 405/93, DE 10 DE DEZEMBRO/REVITALIZAÇÃO DA MARGINAL DE MATOSINHOS/SUL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

14.2. NOS TERMOS DO ART.º 218.º DO DL. 59/99, DE 02 DE MARÇO/CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO CULTURAL DO CENTRO CÍVICO DE MATOSINHOS – BIBLIOTECA MUNICIPAL E SALA DE EXPOSIÇÕES

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

15. ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DO ARTº 14º E 15º DO DL59/99, DE 2 DE MARÇO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOD DO ARTº 160º DO MESMO DECRETO LEI/CONJUNTO HABITACIONAL DE MATOSINHOS (SEARA) – EQUIPAMENTOS SOCIAIS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - os erros e omissões e trabalhos a mais do projecto da empreitada de "Conjunto habitacional de Matosinhos (Seara) – equipamentos sociais"; 2- a prorrogação de prazo pelo período de trinta dias. -----

16. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS E CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----PROTOCOLO -----

-----As Autarquias Locais, enquanto pessoas colectivas que visam nomeadamente promover o desenvolvimento de políticas activas de solidariedade social, prosseguem, neste domínio, o objectivo da integração de grupos sociais desfavorecidos e/ou excluídos, grupos esses em que se incluem os cidadãos que se encontram a cumprir pena nos Estabelecimentos Prisionais.-----

-----Por outro lado, e sem prejuízo do que é exigível aos reclusos no plano da assunção de um projecto de vida, o Ministério da Justiça através da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, numa perspectiva de corresponsabilização de toda a sociedade, procura encontrar formas para a sua reintegração social, facultando-lhes o acesso ao trabalho, à formação profissional, à cultura e ao desporto e promovendo a

melhoria da sua situação económica, prevenindo e combatendo situações de carência, geradoras de exclusão social. -----

----- Assim, tendo presente a possibilidade de congregação de esforços dos diversos agentes em presença e privilegiando uma dinâmica de trabalho interinstitucional, é celebrado o presente protocolo entre os seguintes outorgantes: -----

----- PRIMEIRO OUTORGANTE – Ministério da Justiça - Direcção Geral dos Serviços Prisionais, titular do cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 600 000 117 / Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo / Estabelecimento Prisional do Porto, representado neste acto pelo seu Director Geral, Lic. Celso José das Neves Manata. -----

----- SEGUNDO OUTORGANTE - Câmara Municipal de Matosinhos, titular do Cartão de Pessoa Colectiva nº 501 305 912, representada neste acto pelo seu Presidente, Exmº Sr. José Narciso Rodrigues de Miranda.

----- E constituído pelas seguintes cláusulas: -----

----- Primeira -----

----- Um - O primeiro e o segundo outorgantes conjugam esforços no sentido da colocação de reclusos em diversas unidades orgânicas na Câmara Municipal de Matosinhos, para a concretização de tarefas laborais específicas, com especial relevância nas áreas da limpeza público e manutenção de espaços. -----

----- Dois – Na selecção dos reclusos que reúnam condições para a colocação em regime aberto voltado para o exterior, destinatários do presente protocolo, constitui factor de preferência, pela ordem a seguir designada, ter ou pretender fixar residência: -----

----- 1. No Concelho de Matosinhos; -----

----- 2. No Distrito do Porto. -----

----- Segunda -----

----- O primeiro outorgante autorizará a colocação de reclusos em situação de regime aberto voltado para o exterior, ficando os mesmos alojados em instalações deste outorgante que assumirá a totalidade dos encargos daí decorrentes, viabilizando assim a ocupação laboral atrás referida. -----

----- Terceira -----

----- Um - O segundo outorgante compensará o trabalho prestado por cada recluso com a atribuição de subsídio calculado em função do salário mínimo nacional, acrescido de 10%, de acordo com o disposto no Despacho 154-A/95, de 11 de Outubro, do Ministério da Justiça. -----

----- Dois – O subsídio referido no número anterior será depositado no Estabelecimento Prisional respectivo – Conta de Reclusos – comprometendo-se o primeiro outorgante a depositar os montantes correspondentes, nas contas referentes ao fundo disponível e ao fundo de reserva dos reclusos envolvidos neste protocolo e no Fundo de Fomento e Assistência Prisional. -----

----- Quarta -----

----- O segundo outorgante compromete-se a assegurar, diariamente, o transporte dos reclusos entre os Estabelecimentos Prisionais e os locais onde estes irão exercer a sua actividade laboral. -----

----- Quinta -----

-----O segundo outorgante obriga-se a fornecer, diariamente, aos trabalhadores/reclusos a refeição do almoço ou, em alternativa, ser-lhes-á atribuído correspondente subsídio. -----

-----Sexta-----

-----O segundo outorgante garante a celebração de um seguro de acidentes de trabalho, que cubra eventuais danos sofridos pelos trabalhadores/reclusos no âmbito das actividades por estes desenvolvidas. --

-----Sétima -----

-----O primeiro outorgante realizará, em conjugação com o segundo outorgante, o acompanhamento, nos diversos locais de trabalho, aos reclusos envolvidos neste protocolo, por forma a poder introduzir modificações que vierem a ser consideradas adequadas no seu plano individual de readaptação. -----

-----Oitava-----

-----O segundo outorgante, nas acções de formação por si organizadas, durante o período de vigência deste protocolo, reserva uma quota para a formação profissional de reclusos.-----

-----Acordos Adicionais -----

-----Um – Relativamente a cada acção serão estabelecidos acordos adicionais destinados à execução do presente protocolo. -----

-----Dois – Os acordos adicionais deixarão de ser mantidos nos casos e termos neles previstos. -----

-----Este protocolo renovável anualmente, produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com aviso prévio de sessenta dias. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, A SANTA CASA DA MISERICORDIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS -----

-----As Autarquias Locais, enquanto pessoas colectivas que visam nomeadamente promover o desenvolvimento de políticas activas de solidariedade social, prosseguem, neste domínio, o objectivo da integração de grupos sociais mais desfavorecidos e ou excluídos, grupos esses em que se incluem os cidadãos que se encontram a cumprir pena nos Estabelecimentos Prisionais. -----

-----Por outro lado, e sem prejuízo do que é exigível aos reclusos no plano da assunção de um projecto de vida, o Ministério da Justiça através da Direcção Geral dos Serviços Prisionais, e da Santa Casa da Misericórdia do Porto, ao abrigo do Protocolo de Cooperação para a gestão do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, numa perspectiva de corresponsabilização de toda a sociedade, procura encontrar formas para a sua reintegração social, pela cultura, desporto e promovendo a melhoria da sua situação económica, prevenindo e combatendo situações de carência, geradoras de exclusão social. -----

-----Assim, tendo presente a possibilidade de congregação de esforços dos diversos agentes em presença e privilegiando uma dinâmica de trabalho interinstitucional, é celebrado o presente protocolo entre os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE:-----

----- Ministério da Justiça/Direcção Geral dos Serviços Prisionais, titular do cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº.600 000 117/ Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, representado neste acto pelo seu Director Geral, Lic. Luís de Miranda Pereira, e ao abrigo do já citado Protocolo e Santa Casa da Misericórdia do Porto, Instituição Particular de Solidariedade Social, Contribuinte nº. 500 239 894, representada neste acto pelo seu Comissário, Cónego Dr. António Ferreira dos Santos. -----

----- SEGUNDO OUTORGANTE: -----

----- Câmara Municipal de Matosinhos, titular do cartão de identificação e Pessoa Colectiva nº. 501 305 912, representada neste acto pelo seu Presidente, Exmº. Sr. Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto. -----

----- E constituído pelas seguintes cláusulas: -----

----- Primeira -----

----- Um - Os primeiros e o segundo outorgante conjugam esforços no sentido da colocação de reclusas em diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Matosinhos, para a concretização de tarefas laborais específicas, com especial relevância nas áreas da limpeza pública e manutenção de espaços públicos, nomeadamente, na orla costeira, zona Dunar, espaços verdes, matas e áreas florestais, assim como, vigilância e limpeza de sanitários públicos. -----

----- Dois - Na selecção das reclusas que reúnam condições para a colocação em Regime Aberto Voltado para o Exterior, RAVE, destinatárias do presente protocolo, constitui factor de preferência, pela ordem a seguir designada, ter ou pretender fixar residência: -----

----- 1 - No Concelho de Matosinhos; -----

----- 2 - No Distrito do Porto. -----

----- Assim como, RAVI – Regime Aberto Voltado para o Interior com custódia assegurada por elementos do Corpo da Guarda Prisional. -----

----- Segunda -----

----- O primeiro outorgante, através da Direcção – Geral dos Serviços Prisionais, autorizará a colocação de reclusas em situação de regime aberto voltado para o exterior, para exercerem funções em diversas unidades orgânicas da referida autarquia, assim como, a colocação de reclusas em situação e regime aberto voltado para o interior com custódia assegurada por elementos do corpo da Guarda Prisional.-----

----- Terceira -----

----- Um - O segundo outorgante compensará o trabalho prestado por cada reclusa com a atribuição de subsídio e montante correspondente ao salário mínimo nacional acrescido de 10%, de acordo com o disposto no Despacho 154-A/95, de 11 de Outubro, do Ministério da Justiça.-----

----- Dois - O subsídio referido no número anterior será depositado no Estabelecimento Prisional respectivo – Conta de Reclusas – comprometendo-se o primeiro outorgante através da Direcção – Geral dos Serviços Prisionais, a depositar os montantes correspondentes, nas contas referente ao fundo disponível e ao fundo de reserva das reclusas envolvidas neste protocolo e na conta de Receitas Próprias da Direcção – Geral dos Serviços Prisionais correspondente à percentagem sobre as remunerações a pagar pelos dadores de trabalho prisional. -----

----- Quarta -----

-----O primeiro outorgante, Santa Casa da Misericórdia do Porto, compromete-se a assegurar, diariamente, o transporte das reclusas entre o estabelecimento Prisional e os locais onde estas irão exercer a sua actividade laboral.-----

-----Quinta-----

-----O segundo outorgante obriga-se a fornecer, diariamente, às trabalhadoras/ reclusas a refeição do almoço ou, em alternativa, ser-lhes-á atribuído correspondente subsídio. -----

-----Sexta-----

-----O segundo outorgante garante a celebração de um seguro de acidentes de trabalho, que cubra eventuais danos sofridos pelas trabalhadoras/reclusas no âmbito das actividades por estas desenvolvidas. --

-----Sétima-----

-----O primeiro outorgante realizará, em conjugação com o segundo outorgante, o acompanhamento, nos diversos locais de trabalho, às reclusas envolvidas neste protocolo. -----

-----Oitava-----

-----O segundo outorgante, nas acções de formação por si organizadas, durante o período de vigência deste protocolo, reserva uma quota para a formação profissional de reclusas.-----

-----Acordos Adicionais-----

-----Um - Relativamente a cada acção serão estabelecidos acordos adicionais destinados à execução do presente protocolo. -----

-----Dois - Os acordos adicionais deixarão de ser mantidos nos casos e termos neles previstos.

-----Este protocolo renovável anualmente, produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com aviso prévio de sessenta dias. -----

-----Feito em triplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

18. PISCINA DE MARÉS – FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA – AVOCAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

19. RECEPÇÕES DEFINITIVAS:

19.1. CONCURSO PÚBLICO (PROCESSO Nº. 62/1999 E CONTRATO Nº. 26/2000) – EMPREITADA “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE JARDINS, INCLUINDO REGA AUTOMÁTICA – CONCELHO DE MATOSINHOS”

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Concepção/construção de jardins, incluindo rega automática – Concelho de Matosinhos”. -----

19.2. CONCURSO LIMITADO (PROCESSO Nº. 25/2001 E CONTRATO Nº. 70/2001) – EMPREITADA “RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS - RUA E TRAV^a. DO OUTEIRO, TRAV^a. DO VARÃO, RUA JUSTINO MARQUES E RUA JOSÉ JOAQUIM ANDRADE - FREGUESIA DE PERAFITA”

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Recuperação e construção de arruamentos - Rua e Travessa do Outeiro, Travessa do Varão, Rua Justino Marques e Rua José Joaquim Andrade - freguesia de Perafita”.-----

20. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/ESCOLA DE MÚSICA ÓSCAR DA SILVA - €12.000,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

21. PROPOSTA DE CONTRATO PARA O PROJECTO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ÁLVARO SIZA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

22. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLARES PARA OS ANOS LECTIVOS 2007/08,2008/09 E 2009/10.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

23. CENTRO SOCIAL DE LEÇA DO BALIO: REVISÃO DOS PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE FRACÇÕES DE EDIFÍCIOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

24. CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA SENHORA DA HORA: PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2005, de 11 de Janeiro.-----

25. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----